

**LEI Nº 1022/2023**

**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE 10.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
10.001.26.782.0011.1.097.4.4.90.51.00.00.	P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Corumbataí do Sul, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 540 - SIT 61345 firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.	Metros quadrados	31841 01000	R\$ 5.000.000,00 R\$ 792.110,11
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.792.110,11</b>

**Art. 2º** - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 981/2022 de 27 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.097**

PROGRAMA	PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA				
OBJETIVO	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Corumbataí do Sul, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 540 - SIT 61345 firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	CONVENIO	Metros quadrados	32.920,36 m²	R\$ 5.792.110,11

**Art. 3º** - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento - Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei



Municipal 987/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.792.110,11** (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e onze centavos).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.097**

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Transporte	10	001	26						
Transporte Rodoviário	10	001	26	782					
PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	10	001	26	782	0011				
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL “ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	10	001	26	782	0011	1.097	4.4.90.51.00.00	31841 01000	R\$ 5.000.000,00 R\$ 792.110,11
TOTAL GERAL									R\$ 5.792.110,11

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no valor total de **R\$ 5.792.110,11** (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e onze centavos) conforme abaixo:

**Provável excesso de arrecadação:**

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.23.00	31841	CONVÊNIO Nº 540/2023 - SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT 61345	R\$ 5.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	01000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	R\$ 792.110,11
<b>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO</b>			<b>R\$ 5.792.110,11</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 07 de dezembro de 2023.



**Alexandre Donato**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL 1022/2023**

LEI Nº 1022/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE 10.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
NATUREZA DESPESA						
10.001.26.782.0011.1.097. 4.4.90.51.00.00.	p	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL “ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Corumbataí do Sul, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 540 – SIT 61345 firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.	Metros quadrados	31841	R\$ 5.000.000,00
					01000	R\$ 792.110,11
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.792.110,11</b>

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 981/2022 de 27 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.097

PROGRAMA	PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA				
OBJETIVO	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Corumbataí do Sul, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de agua pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 540 – SIT 61345 firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL “ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	CONVENIO	Metros quadrados	32.920,36 m²	R\$ 5.792.110,11

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei Municipal 987/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.792.110,11 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e onze centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.097

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Transporte	10	001	26						
Transporte Rodoviário	10	001	26	782					
PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	10	001	26	782	0011				
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL “ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	10	001	26	782	0011	1.097	4.4.90.51.00.00	31841 01000	R\$ 5.000.000,00 R\$ 792.110,11
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 5.792.110,11</b>

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.792.110,11 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e onze centavos) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
---------	-------	-------	-------

		61345	
1.7.1.1.51.1.1.00.00	01000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	R\$ 792.110,11
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 5.792.110,11

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 07 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**83D21D49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>